



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 184/2013

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 301 /2013

CM-PALMITAL 15 / 04 /2013

Márcio Júnior de Oliveira

Diretor Geral

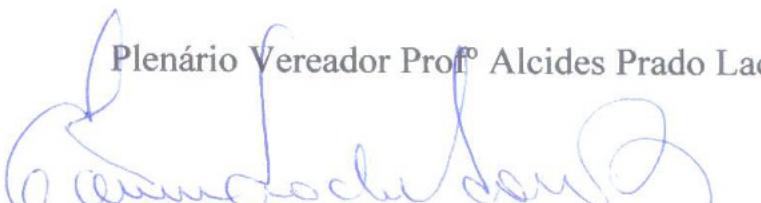
Indicamos, nos termos regimentais, a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja determinado ao setor competente da municipalidade a instalação de placas proibitivas de estacionamento para veículos de grande porte tais como: caminhões e ônibus nos arredores das escolas do município, preferencialmente nos horários escolares, de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação torna-se necessária, tendo em vista a preocupação com a segurança dos alunos que frequentam as escolas, uma vez que referidos veículos quando estacionados nestes locais, impedem a visibilidade dos alunos quando da entrada e saída das escolas, como também de outros veículos que por lá trafegam o que poderá, a qualquer momento, vir a acontecer algum acidente, sem contar ainda que tem tido serventia de abrigo para meliantes que as vezes tem ameaçado ataques aos alunos, principalmente do sexo feminino.

de abril de 2013.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS - EDINHO ENFERMEIRO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 15 / 04 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 16 / 04 /2013

OFÍCIO N.º 120 /2013

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo